

## Convenção Coletiva 2018 permanece vigente durante negociações

O Sindicato dos Professores e o Sindicato patronal (Sinepe/RS) acordaram que, durante o andamento das tratativas para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) para 2019, as CCTs 2018 continuarão vigentes, garantindo aos professores todos os direitos nelas expressos.

As negociações coletivas iniciaram no dia 19 de março, com a entrega ao Sinepe/RS da pauta de reivindicações (veja no verso) aprovadas pelos professores na Assembleia Geral regionalizada e por nível de ensino, realizada em 36 cidades, entre 14 de fevereiro e 8 de março. Mais de 2,4 mil professores participaram dos 67 encontros. O Sindicato também consultou a categoria sobre as reivindicações por meio de um levantamento on-line.

Com a manutenção das CCTs 2018, as entidades representativas também buscaram equacionar a polêmica

instaurada pela edição da Medida Provisória 873/2019, referente às mensalidades dos associados do Sindicato, para que continuem sendo descontadas em folha de pagamento. Consensuado com o Sinepe/RS, o assunto continua gerando polêmica em universidades comunitárias.

**ANTECIPAÇÃO** – Transcorrido o primeiro mês das negociações, as instituições de educação básica, com a orientação do Sinepe/RS, anteciparam a reposição do INPC do período (3,94%) nos salários de março.

**MENSALIDADES** – Levantamento do departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) sobre as mensalidades escolares na educação básica e na educação superior neste ano revelou a manutenção da tendência de reajuste acima da inflação nos dois níveis de ensino. As mensalidades da educação básica foram reajustadas, em média, em 6,68% e, na educação superior, em 5,02%.

### EDITORIAL

## Patrimônio de direitos

Em 2019, mais uma vez a Campanha da Negociação Coletiva precisa ser desenvolvida concomitantemente com a luta contra a proposta de reforma da Previdência, agora encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso.

Esta concomitância já havia acontecido em 2017 com a proposta de Temer.

A negociação com as representações patronais do ensino privado e comunitário é tarefa e desafio anual que merece de parte do Sinpro/RS o maior esmero e dedicação, começando com a definição da pauta de reivindicações; o próprio exercício das negociações, numa sequência de reuniões sempre tensas com as comissões patronais; a intensificação da presença dos diretores do Sindicato nas instituições e sempre uma campanha de mídia que assinala publicamente o processo negocial.

As adversidades são de toda ordem – não por conta das variáveis objetivas do setor, uma vez que o preço das anuidades foi reajustado, tanto na educação básica como na educação superior, acima da inflação do período, aliás como tem sido regra há muitos anos. Independentemente da conjuntura econômica e social do país, se evidencia a

autonomia do setor privado. Na educação básica, favorecida pela opção da classe média, sempre tensionada pelos problemas da educação pública; na educação superior, pela falta de vagas no ensino público, além das incompatibilidades deste com a necessidade dos estudantes de se integrarem no mercado de trabalho.

As Convenções Coletivas de Trabalho dos professores representam um importante patrimônio de direitos e garantias salariais e de condições de trabalho dos professores, que representam fator de estabilidade do ensino privado e comunitário do nosso estado, o que precisa ser compreendido e valorizado pelos professores e pelos empregadores, especialmente nesta nova realidade definida a partir da reforma Trabalhista, aprovada em 2017.

As antecipações de reajustes já no salário de março e antes da conclusão das negociações são o primeiro resultado da tradição negocial que marca a relação dos professores com o patronato do ensino privado e comunitário através das suas representações sindicais.

O desfecho exitoso do processo que está começando depende também das expectativas, do acompanhamento atento dos professores, de sua participação e da repercussão dos lances nas tratativas.

Direção Colegiada

# As reivindicações que estão na mesa de negociação com o Sinepe/RS

- **Piso Salarial** – R\$ 37,00 por hora-aula.
- **Reajuste Salarial** – 5%.
- **Calendário letivo, recesso e férias** – Calendário 2019: Dia do Professor em 15 de outubro, com feriados ponte no dia 14 outubro e no dia 21 de junho; Calendário 2019/2020: garantia de uma semana de indisponibilidade no recesso letivo de julho, aos professores de tempo integral, parcial e coordenadores de curso; férias no período entre 2 de janeiro e 10 de fevereiro de 2020, com definição das datas até o mês de outubro; vedação da concessão de férias entre o Natal e o Ano Novo;
- **Limitação de alunos por turma** – 60 alunos
- **Regulamentação e remuneração do trabalho docente nas atividades acadêmicas específicas.**
- **Garantia da distribuição dos componentes curriculares aos professores** – Prazo máximo de 15 dias antes do início das atividades letivas do semestre.
- **Regulamentação da Carga Horária de Trabalho dos Professores de Tempo Integral e Parcial**
- **Remuneração de atividades em ambientes virtuais de aprendizagem** – Garantia de destinação de carga horária específica.
- **Inclusão dos Tutores na abrangência da Convenção Coletiva de Trabalho** – Mensuração e remuneração do trabalho pelo conceito de hora-aula.
- **Pagamento do Componente Curricular nos Cursos a Distância** – Garantia da destinação de carga horária, por disciplina ministrada, na base de 75% do praticado nos cursos presenciais.
- **Garantia de desconto para o Professor nos Cursos de Graduação da Instituição.**
- **Vedação da gravação de áudio e vídeo das aulas sem expressa autorização do Professor.**
- **Regras para o despedimento** – Sempre ao final do semestre letivo; discussão prévia com o Sindicato sempre que o percentual de desligamentos ultrapassar 8% do quadro docente.
- **Vedação da Negociação Individual** – Alterações contratuais reguladas exclusivamente por Instrumento Coletivo.
- **Garantia de apoio aos professores frente às exigências de inscrição nos órgãos de regulamentação profissional.**
- **Vedação de contratação de professores na modalidade intermitente.**
- **Direito à remuneração da atividade extraclasse, com base no valor da hora-aula normal, quando este decorrer de comandos diretos do empregador.**
- **Parâmetros para a ampliação de carga horária e pagamento nos cursos Lato Sensu** – Garantia de preferência dos professores da instituição; remuneração com adicional de 25% sobre o valor da sua hora-aula.
- **Desconto da Contribuição Assistencial/Taxa Negocial de 3,5% de todos os professores.**
- **Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).**

## 1º de Maio é dia do Trabalhador

dizer **NÃO** à Reforma da Previdência

*Participe dos atos que ocorrerão em diversas cidades do estado contra essa reforma que liquida com as aposentadorias dos professores e demais trabalhadores.*

*O Sinpro/RS está na linha de frente deste movimento. Acesse [sinprors.org.br](http://sinprors.org.br) para mais informações sobre os locais e horários das manifestações na sua cidade.*

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

**NÃO ACABA COM PRIVILÉGIOS  
ACABA COM A SUA  
aposentadoria  
REAJA!**

**SINPRO/RS**  
Sindicato Cidadão